

~~Handwritten signatures and initials~~ - ~~Handwritten signature~~
Francisco Macena

Ano de 2022. 1ª reunião de 2022

Ata de Nº 001, de 31/01/2022.

Às trinta e um dias de mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às sete horas no auditório da ACE foi realizada a primeira reunião ordinária do Cms de Alvorada do Oeste - RO. No início foi feita uma oração pela secretária e logo após foi lida a ata da reunião anterior que após lida e aprovada foi assinada por mim e por todos que estiveram presentes na reunião. Em seguida foi apresentado os pontos e informes para a reunião: Apresentação do relatório anual de dois mil e vinte e um, Apresentação do calendário de reuniões para dois mil e vinte e dois, Situação de atendimento dos médicos na área de Covid-19, Análise proposta dos funcionários da farmácia do hospital, Ver situação da funerária na porta do hospital a espera de corpos. O presidente do Cms apresentou o relatório anual de dois mil e vinte e um, que após explicado o objetivo do relatório foi aprovado pelos conselheiros e conselheiras, também foi aprovado o calendário para as reuniões de dois mil e vinte e dois, que será aprovado na próxima reunião que acontecerá dia vinte e oito de fevereiro. O vice presidente do Cms, pediu explicação sobre o atendimento do médico nas duas áreas de consulta, Covid-19 e outras enfermidades, também pediu explicação sobre o atendimento da farmácia do hospital que no final de dois mil e vinte e um

ou fechada por vários dias. O sr Rivaldo Alexan-
 dos Santos, diretor do hospital explicou que
 tá tendo um médico somente para a área de
 covid-19, e médicos para atender de outras enfermi-
 edes, quanto a farmácia foi explicado que
 os fincos de semana e feriados a farmácia fica
 fechada. Que presidente falou que esteve no hos-
 pital e pediu para o guarda que ia fazer
 uma visita e o guarda não autorizou. O conse-
 lheiro popular Cláudio reclamou de uma funeri-
 a que vai para o hospital a espera de pa-
 cientes que estejam em estado final para eles
 cuidar do corpo após o óbito e isso segundo
 o conselheiro está atrapalhando o andamento dos
 trabalhos. O diretor do hospital disse que não
 tinha conhecimento do ato e que vai averiguar.
 O sr guarda que não deixa um conse-
 lheiro fazer uma visita respeitando as regras
 e estabelecimento mais não proibi uma funeri-
 a trabalhar aonde está escrito a trabalhar se
 atrapalha o desenvolvimento dos trabalhos,
 é necessário que façam uma fiscalização sobre
 o assunto. O conselheiro José João que é
 preciso que cada funcionário conheça os
 direitos e deveres seu e dos outros. O conselheiro
 Isabel reclamou da falta de identificação dos
 funcionários que confecciona as fichas de
 atendimento, tem que ter uma identificação
 para facilitar o conhecimento dos pacientes.
 O presidente do EMS, fez um despacho quanto
 a quantidade de óbitos entregues nos dias 16/12/21,
 21/12/21, 29/12/21 e 31/12/21, todos encaminhados
 ao vice-presidente deste EMS, sr. José Batista de
 Sousa, uma vez que o presidente do conselho sr.

Francisco Macena, esteve na cidade nos dias ant-
dos e não recebeu nenhum comunicado de recibi-
mentos destes ofícios ou seja destes documentos. Con-
fica o Parágrafo Único do Artigo 11º e o Artigo
12º, que fala das competências do Presidente
e vice-presidente, do CMS de Alvorada do Oeste at-
vés do Decreto de nº 034/BAO/2021. Por esse mo-
tivo solicito minha destituição do cargo de presi-
dente da mesa do CMS, através do ofício
de nº 006/CMS/2022. Durante as explicações
das partes como: Conselheiros conselheiras e do
Secretário Municipal de Saúde deste Município
decidi arquivar o ofício e dá um tempo a
tempo. O presidente falou dos gastos que
estão sendo feitos com cópias de documentos
conselho de computador do próprio bolso por
que o Conselho Municipal de Saúde não
pode. O conselheiro João disse que a
prefeitura tem que arcar com essas despesas.
O presidente juntamente com a Secretária falou
sobre a V Conferência Municipal de Saúde (MCM)
CMSM com o tema: "A Política Política de Saúde
Mental como Direito. Pela defesa da cidade
em liberdade, rumo a avanços e garantia de
serviços de atenção psicossocial no SUS. In-
tegrada na Resolução CMS nº 660, de 05/08/2022
nos termos do Lei nº 8.142, de 28/12/1960, essa
Conferência Municipal tem que ser realizada
no máximo até 31/03/22, para unir os
documentos para a Conferência Estadual que
será realizada no final de abril de 2022.
Não tendo mais nada a tratar eu Secretária le-
varei a presente ata que após lida e aprovada
será assinada por mim e por todos que estiverem